



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 079, 26 DE ABRIL DE 2021

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.700.000,00”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de 13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18541027		SUPOORTE Á SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e Aterro Sanitário		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.700.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	1.700.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	100.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.600.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	1.700.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

segue fls. 02 -

Publicado em: 28 / 04 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1192 Pág. 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO


Decreto nº 079/21 - fls. 02 -

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de Abril de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS